

Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 3718

SUA COMUNICAÇÃO DE  
02-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

---

**ASUNTO: Pergunta n.º92/XIV/2.<sup>a</sup>, de 02 outubro de 2020, BE  
Projeto de exploração mineira a dois quilómetros da fronteira portuguesa em Bragança**

Em resposta à Pergunta n.º 92/XIV/2.<sup>a</sup>, de 02 de outubro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelos Senhores Deputados José Maria Cardoso e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

Ao abrigo do previsto na legislação comunitária e internacional em vigor em matéria de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), e tendo em conta o "*Protocolo de atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha sobre a aplicação às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços*", as autoridades espanholas notificaram o Estado Português, em julho de 2018, relativamente ao projeto "Exploração de Volfrâmio e Estanho, em Zamora", questionando sobre o interesse em participar no respetivo procedimento de AIA.

Em agosto de 2018, e em resposta às autoridades espanholas, o Estado Português manifestou o seu interesse em participar no procedimento de AIA, por considerar que o projeto seria suscetível de provocar impactos ambientais significativos em território nacional.

Neste sentido, as autoridades espanholas remeteram, em abril de 2020, um conjunto de documentação relativa ao projeto de "Exploração de Recursos de Estanho e Volfrâmio "Valtreixal n.º 1906 e "Alto de Los Repilados", n.º 1352", Pedralba de la Pradería, Zamora".

Com base nesta documentação, a APA despoletou a consulta a um conjunto de entidades com responsabilidades ambientais relevantes face ao tipo de projeto em causa e à sua localização (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Direção Geral de Energia e Geologia, Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, Laboratório Nacional de Energia e Geologia). Foi também promovido um procedimento de consulta pública, que decorreu de 13 de julho a 21 de agosto de 2020, na plataforma Participa.

No âmbito da análise desenvolvida pela APA e pelas restantes entidades acima referidas, verificou-se que a informação disponibilizada pelas autoridades espanholas não permitia uma adequada avaliação ao nível



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
AÇÃO CLIMÁTICA

de todos os fatores relevantes para consideração dos potenciais impactes transfronteiriços. Neste contexto, foram despoletados os trâmites para solicitação destes elementos ao Estado Espanhol.

Aguarda-se a informação adicional para suporte à avaliação e emissão de pronúncia final por parte do Estado Português.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/CS